



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Outubro de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº1143



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO INTERNA - RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior - Pregoeiro, Ítalo Bruno dos Santos Leocádio - Membro da Equipe de Apoio, Neuzira da Silva - Membro da Equipe de Apoio.

Processo nº: 048/2016 - Modalidade: Pregão Presencial - Edital nº: 034/2016 – Registro de Preços - Tipo: Menor Preço por Item. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 08h30min, em sessão interna, Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro, Ítalo Bruno dos Santos Leocádio – Membro da Equipe de Apoio e Neuzira da Silva – Membro da Equipe de Apoio, respectivamente nomeados pela portaria n.º 7.120 de 28 de setembro de 2016, para dar continuidade ao procedimento licitatório da Modalidade Pregão Presencial 034/2016 – Registro de Preços e receber a *Certidão Negativa de Débitos Municipais em vigor e entregue em tempo hábil* pela empresa licitante DEIVID DE FREITAS 08245992682-ME, CNPJ: 14.493.848/0001-04 (documento anexo). Encerra-se a diligência quanto à averiguação dos questionamentos citados em ata anterior, que conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil – Senhor Pierre Brasil Isaac – CREA MG 85704/D, sendo apurado o seguinte: “Visto que as empresas: DANIEL FERNANDES DUMONT 49138685604, CNPJ 13.406.424/0001-00 e DEIVID DE FREITAS 08245992682-ME, CNPJ 14.493.848/0001-04, apresentaram no certame realizado no dia 17/10/2016 as 09h00min somente os protocolos de requerimento de Certidão de quitação do CREA/CAU, onde o edital exige no item 8.1.1 letra (m) “*Certidão de Registro e Quitação do CREA/CAU (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da empresa licitante*” e no item 8.1.1 letra (n) “*Certidão de Registro e Quitação do CREA/CAU (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do profissional responsável técnico da empresa*”. Portanto não atendem as exigências do edital”. Desta forma, por não terem apresentado as certidões exigidas pelo edital, no certame realizado no dia 17/10/2016 as 09h00min, *decide-se em manter INABILITADAS as empresas: DANIEL FERNANDES DUMONT 49138685604, CNPJ: 13.406.424/0001-00 e DEIVID DE FREITAS 08245992682-ME, CNPJ: 14.493.848/0001-04, para os itens que exigem a “Certidão de Registro e Quitação do CREA/CAU”*. Foi protocolado ao Setor Licitações desta Prefeitura, na data do dia 20 de outubro de 2016, as 15h29min, a *Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica do CREA/CAU pela empresa licitante DEIVID DE FREITAS 08245992682-ME, CNPJ: 14.493.848/0001-04 e também foi protocolado ao Setor Licitações desta Prefeitura na data de 21 de outubro de 2016, às 13h56min, pela empresa licitante DANIEL FERNANDES DUMONT 49138685604, CNPJ: 13.406.424/0001-00, a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física e Jurídica do CREA/CAU e Defesa da Decisão quanto a sua inabilitação*. Entretanto intempestivamente, visto que as referidas certidões deveriam constar dos envelopes de habilitação, as empresas supracitadas PERMANECER INABILITADAS para os itens que exigem a “*Certidão de Registro e Quitação do CREA/CAU*”. Ficam declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS do certame as empresas: CARLOS ROBERTO GENEROSO EIRELI-ME, CNPJ: 19.067.921/0001-08, no “item 3492 – Serviços de Segurança para Eventos” e DANIEL FERNANDES DUMONT 49138685604, CNPJ: 13.406.424/0001-00, no “item 8680 – Locação de Banheiro Químico Individual”, por razão do mesmo não exigir tal certidão. São convocadas para o dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2016, a partir das 14h00min, as empresas: ACOS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 09.036.178/0001-67 e HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.913.963/0001-28 e demais interessados, para negociação de preços com as empresas classificadas na ordem da fase de lances. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Proponentes Presentes e publicada no Diário Oficial do Município. Monte Carmelo, 25 de outubro

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)